



Expediente para leitura

Em 27/05/24

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 18 /2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 95/2023, DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR
VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: *“Determina que seja feito um estudo para viabilizar com urgência a abertura ao público de todos os equipamentos culturais de Mangaratiba”.*

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** incluindo de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20/05/2024

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Relator

Apoio o Parecer.

ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO

Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL

Membro